



Divisão de Contratação, Apuração e Fiscalização - DICAF - UFPI <gc.dicaf@ufpi.edu.br>

CONTRATO N° 52/2025 EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA E UFPI PARA ASSINATURA

9 mensagens

Divisão de Contratação, Apuração e Fiscalização - DICAF - UFPI

22 de outubro de 2025 às

<gc.dicaf@ufpi.edu.br>

10:01

Para: FERNANDA.PEREIRA@grupoadservi.com.br, comercial@grupoadservi.com.br, contabilidade@grupoadservi.com.br

Cc: emidiomatos@ufpi.edu.br, sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>, dailaleite@ufpi.edu.br, Ana Cláudia Carvalho <anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.br>, Camila Maria Simplicio Revoredo UFPI <camilarevoredo@ufpi.edu.br>

Prezado,

Considerando que vossa empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA** . foi a vencedora do pregão n. 90002/2025 , segue Contrato nº 52/2025, em anexo, a ser celebrado entre a **UFPI** e vossa empresa, cuja vigência se iniciará em 17/11/2025, para conferência e assinatura do representante legal.

Ademais, encaminhamos os documentos contendo as seguintes solicitações.

- Ofício nº 226/2025 - DICAF - Apresentação de garantia;
- Ofício nº 227/2025 - DICAF - Apresentação de carta de Preposto
- Autorização complementar

Solicitamos assinatura do Termo do contrato preferencialmente em formato digital e envio para o email gc.dicaf@ufpi.edu.br. Pedimos também que o documento seja assinado por uma testemunha

No caso de assinatura manual, deverão ser enviadas à UFPI 2 (duas) vias físicas, assinadas e rubricadas em todas as folhas, para o seguinte endereço:

PROTOCOLO GERAL DA UFPI: A/C DA GERÊNCIA DE CONTRATOS / PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFPI, Campus Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina / PI, CEP 64049-550.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: Devido o exíguo prazo para assinatura solicitamos que o "**Termo de Contrato**" e a "**Autorização Complementar**" sejam devolvidos **até o dia 28/10/2025**

Encaminhamos abaixo as informações sobre a equipe que **fiscalizará o contrato**:**GESTOR:**

Emídio Marques de Matos Neto

E-mail: emidiomatos@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 99420-3553

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**TITULAR:** Sueli Maria Teixeira LimaE-mail: sulima@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 9 9981-4807

SUBSTITUTO: Daila Leite Chaves BezerraE-mail: dailaleite@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 3215-5646

FISCAIS TÉCNICOS:**TITULAR:** Ana Cláudia de Carvalho Moura

E-mail: anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 9 8805-1334

SUBSTITUTO: Camila Maria Simplício Revoredo

E-mail: camilarevoredo@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 3215-5648

--

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO, APURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222-5811

4 anexos



OFICIO N° 226-2025 - DICAF.pdf

177K



OFICIO N° 227-2025 - DICAF.pdf

165K



TERMO DE CONTRATO N° 52-2025 v1.pdf

371K



AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO N° 52-2025.pdf

344K

Juliene Brandt | Grupo Adservi <contratos04@grupoadservi.com.br>

23 de outubro de 2025 às 10:13

Para: "Divisão de Contratação, Apuração e Fiscalização - DICAF - UFPI" <gc.dicaf@ufpi.edu.br>

Cc: emidiomatos@ufpi.edu.br, sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>, dailaleite@ufpi.edu.br, Ana Cláudia Carvalho

<anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.br>, Camila Maria Simplicio Revoredo UFPI <camilarevoredo@ufpi.edu.br>, Osvalcir

Gerente <gerenciacontratos@grupoadservi.com.br>

Prezada Gerencia de Contratos UFPI, bom dia!

Sou Juliene, gestora de contratos da ADSERVI e responsável por conduzir as implantações dos novos contratos, bem como a formalização dos documentos oficiais.

Com isso, solicito, por gentileza, que o representante legal mencionado no Contrato e demais termos, seja substituído pela representante legal indicada abaixo:

Fernanda Maria Pereira Cesconetto dos Santos

CPF: 030.912.179-57

[Documentação comprobatória, segue em anexo.](#)

REPACTUAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS 2025:

Tendo em vista que o valor da precificação desta licitação, bem como os valores atuais do contrato, estão baseados nos índices de 2024, enfatizamos, ainda, que o reajuste referente à CCT 2025 será pleiteado imediatamente após a assinatura do contrato e deverá produzir efeitos retroativos à data-base da categoria 2025.

Acerca da **garantia contratual e da apresentação da carta preposto**, informo que ambas já estão sendo providenciadas e serão enviadas posteriormente.

Aguardamos os ajustes solicitados para dar prosseguimento à assinatura do contrato e dos demais termos.

At.te.,

Juliene Brandt

GESTORA DE CONTRATOS

✉ contratos04@grupoadservi.com.br

☎ (48) 3346-7887 - Ramal 9256



GRUPO ALTUM BRASIL | SEDE SANTA CATARINA

R. Gerônimo Thives, 196 - Barreiros

São José - SC, 88117-290

www.grupoaltum.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

-  **OFICIO N° 226-2025 - DICAF.pdf**
177K
-  **OFICIO N° 227-2025 - DICAF.pdf**
165K
-  **TERMO DE CONTRATO N° 52-2025 v1.pdf**
371K
-  **AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO N° 52-2025.pdf**
344K
-  **Documento Atual Fernanda Maria Pereira Cesconetto dos Santos.pdf**
182K
-  **32ª Alteração Contratual Procuração Comercial Publico - ADM 32ª Alteração Contratual.pdf**
1227K
-  **Contrato Social 32ª Alteração Contratual Registrada.pdf**
2314K

sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>

23 de outubro de 2025 às 17:29

Para: gc.dicaf@ufpi.edu.br

Sua mensagem Para: sulima UFPI Assunto: CONTRATO N° 52/2025 EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA E UFPI PARA ASSINATURA Enviada em: 22/10/2025, 10:01:39 BRT foi lida em 23/10/2025, 17:29:03 BRT

sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>

23 de outubro de 2025 às 17:35

Para: "Divisão de Contratação, Apuração e Fiscalização - DICAF - UFPI" <gc.dicaf@ufpi.edu.br>

Confirmo recebimento,

Sueli Teixeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Sueli Maria Teixeira Lima

Nutricionista Mestre em Alimentos e Nutrição

Coordenadora dos Restaurantes Universitários - CRU/PRAEC

Universidade Federal do Piauí

Divisão de Contratação, Apuração e Fiscalização - DICAF - UFPI

23 de outubro de 2025 às

<gc.dicaf@ufpi.edu.br>

17:40

Para: Juliene Brandt | Grupo Adservi <contratos04@grupoadservi.com.br>

Cc: emidiomatos@ufpi.edu.br, sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>, dailaleite@ufpi.edu.br, Ana Cláudia Carvalho <anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.br>, Camila Maria Simplicio Revoredo UFPI <camilarevoredo@ufpi.edu.br>, Osvalcir Gerente <gerenciacontratos@grupoadservi.com.br>

Prezada Juliene, boa tarde.

Após as alterações solicitadas, seguem em anexo o Termo de Contrato nº 52/2025 e a Autorização Complementar com os nomes da representante informada, a Sra. **FERNANDA MARIA PEREIRA CESCO NETTO DOS SANTOS**.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**TERMO DE CONTRATO N° 52-2025 v2.pdf**

389K

sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>

23 de outubro de 2025 às 17:46

Para: gc.dicaf@ufpi.edu.br

Sua mensagem Para: sulima UFPI Assunto: Re: CONTRATO N° 52/2025 EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA E UFPI PARA ASSINATURA Enviada em: 23/10/2025, 17:40:48 BRT foi lida em 23/10/2025, 17:46:53 BRT

Divisão de Contratação, Apuração e Fiscalização - DICAF - UFPI

23 de outubro de 2025 às

<gc.dicaf@ufpi.edu.br>

17:55

Para: Juliene Brandt | Grupo Adservi <contratos04@grupoadservi.com.br>

Cc: emidiomatos@ufpi.edu.br, sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>, dailaleite@ufpi.edu.br, Ana Cláudia Carvalho <anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.br>, Camila Maria Simplicio Revoredo UFPI <camilarevoredo@ufpi.edu.br>, Osvalcir Gerente <gerenciacontratos@grupoadservi.com.br>

Autorização complementar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO N 52-2025.pdf**

39K

sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>

24 de outubro de 2025 às 12:51

Para: gc.dicaf@ufpi.edu.br

Sua mensagem Para: sulima UFPI Assunto: Re: CONTRATO N° 52/2025 EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA E UFPI PARA ASSINATURA Enviada em: 23/10/2025, 17:55:36 BRT foi lida em 24/10/2025, 12:51:56 BRT

Juliane Brandt | Grupo Adservi <contratos04@grupoadservi.com.br>

27 de outubro de 2025 às 13:47

Para: "Divisão de Contratação, Apuração e Fiscalização - DICAF - UFPI" <gc.dicaf@ufpi.edu.br>

Cc: emidiomatos@ufpi.edu.br, sulima UFPI <sulima@ufpi.edu.br>, dailaleite@ufpi.edu.br, Ana Cláudia Carvalho <anaclaudiacarvalho@ufpi.edu.br>, Camila Maria Simplicio Revoredo UFPI <camilarevoredo@ufpi.edu.br>, Osvalcir Gerente <gerenciacontratos@grupoadservi.com.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminho CT 52/2025, acompanhado do Termo de Autorização devidamente assinados, bem como da apólice de seguro, ambos referentes ao contrato em epígrafe.

Aguardamos via CT 52/2025 assinada por esta contratante.

Quanto a apresentação do preposto, estaremos encaminhado as informações nos próximos dias.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



Apolice CT 52_2025 - UFPI.pdf

176K



AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO N 52-2025.pdf

114K



CONTRATO N° 52-2025 v2.pdf

448K